



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**  
**CNPJ: 95.587.705/0001-63**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Nº 001/2024**  
**Exercício de 2024**  
**(Janeiro a Junho)**

### **1. Normatização do sistema e Histórico Legal**

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu foi implantado dentro das normas constitucionais, levando-se em consideração o princípio da independência dos poderes.

A Lei nº 842/2009 de 20/11/2009, publicada no Jornal Xagu na edição 165 de 17 a 23/12/2009, criou o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e foi alterada pela Lei nº 1268/2019 de 18 de junho de 2019 publicada no Jornal Xagu na edição 942 de 26 de junho de 2019.

### **2. Responsável pelo Controle Interno e período de apuração**

<b>CONTROLADOR</b>
Nome: Juceli Fátima de Lara Medeiros
Período de Apuração: De 01/01/2024 a 30/06/2024

### **3. Ações desenvolvidas**

A primeira avaliação correspondente ao primeiro trimestre do Exercício de 2023 se deu em relação aos seguintes tópicos:

- Remessas de arquivos para o TCE do SIM AM, SIAP e Mural de Licitações;
- Licitações Realizadas;
- Limites para compras sem a necessidade de processo licitatório;
- Limites Constitucionais em relação à despesa com pessoal.

Durante o período, foram feitas avaliações periódicas, especialmente no tocante às licitações, compras e entrega de mercadorias, inclusive sua utilização, verificando-se que não houveram irregularidades que merecessem notificação.

Nas inspeções contábeis, constatou-se que as remessas de arquivos para o Tribunal de Contas no que se refere ao SIM-AM neste período, em sua grande maioria estão em dia, ocorrendo dentro da legalidade e tempestivamente nos termos da Instrução Normativa nº 183/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Agenda de Obrigações), com exceção dos meses de fevereiro, abril e maio que houveram alguns dias de atraso. Quanto ao



# ESTADO DO PARANÁ

## Município de Rio Bonito do Iguazu

### Câmara Municipal



mês de junho, a remessa foi enviada tempestivamente, entretanto, houve exclusão, reabertura e novo fechamento desta, conforme quadro anexo:

MÊS DE REF.	PRAZO LIMITE	DATA DA IMPORTAÇÃO	OBSERVAÇÃO/ATRASSO
02	31/03/2024	07/04/2024	07 dias
04	31/05/2024	11/06/2024	11 dias
05	30/06/2024	08/07/2024	08 dias
06	31/07/2024	1º data: 26/07/2024 e 2ª data: 29/08/2024	Data fechamento anterior: 26/07/2024 09:39:00 - nº do protocolo anterior: 2024520179 Remessa excluída pela solicitação 11396 e reaberta pela solicitação 11396. Fechada em 29/08/2024 12:47 sob o protocolo nº 2024600830

Quanto ao SIAP, constatou-se atraso na entrega das Remessas dos meses de março e abril de 2024.

MÊS DE REF.	PRAZO LIMITE	DATA DA IMPORTAÇÃO	OBSERVAÇÃO/ATRASSO
03	22/04/2024	03/06/2024	42 dias
04	20/05/2024	03/06/2024	14 dias

No tocante ao encerramento do Mural de Licitações, constatou-se atraso no mês de março.

MÊS DE REF.	PRAZO LIMITE	DATA DO ENVIO	OBSERVAÇÃO/ATRASSO
03	05/04/2024	09/04/2024	04 dias

Todas as demais contabilizações se encontram em boa ordem, obedecendo rigorosamente a Lei 4.320/64.

Quanto aos limites para compras sem licitação, observou-se que até o momento não houve extrapolação por objeto de compra.

#### 4. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos contém as situações indicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para análise, e cada item/assunto é subdividido conforme as situações verificadas por esta Controladoria Interna.

Procedimentos Realizados	Avaliação
<b>Compras e Serviços</b>	
Procedimentos Licitatórios	Não houve
<b>Pregão</b>	
<b>Inexigibilidade</b>	
Processo nº 01/2024 - curso: construindo comunidades virtuais: como as mídias sociais podem fortalecer a câmara municipal, conhecendo as	Regular



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



ferramentas digitais gratuitas na modernização e transparência da administração pública - Valor Homologado: 11.340,00;

Processo nº 02/2024 - curso - revisão e atualização da legislação municipal e implementação de leis setoriais para a saúde, educação, segurança cultura, meio ambiente e esporte” e “ introdução à nova lei de licitação” e “ competência dos assessores e servidores na execução técnica - Valor Homologado: 11.340,00;

Processo nº 03/2024 - curso 3ª edição do seminário de controle interno e externo da administração pública em ano eleitoral - Valor Homologado: 5.970,00;

Processo nº 04/2024 – “principais mudanças e alterações na lei de licitações e contratos administrativos – lei 14.133/21” - valor homologado: 7.560,00;

Processo nº 05/2024 - aquisição de 05 inscrições para o curso: “a importância do controle das ações do poder público pelo legislativo municipal – recomendações para a nova PCA do TCE/PR – e instruções acerca da legalidade do vereador elaborar projetos de lei que origem despesas para o município” - valor homologado: 9.450,00;

Processo nº 06/2024 – aquisição de 03 inscrições para o curso: “gestão eficiente das câmaras de vereadores e prefeituras municipais – atendendo aos apontamentos dos tribunais de contas e gestão de recursos humanos em prefeituras e câmaras municipais” - valor homologado: 5.670,00;

Processo nº 07/2024 – aquisição de 02 inscrições para o curso: “implementação da nova lei de licitações e contratos – crime de responsabilidade e o processo de cassação” - valor homologado: 3.780,00;

Processo nº 08/2024 – aquisição de 03 inscrições para o curso: “tributos municipais – fiscalização, instituição, majoração, cobrança e determinação do TCE/PR – gestão da dívida ativa e redução de processo de execução fiscal” - valor homologado: 5.670,00;

Processo nº 09/2024 – aquisição de 07 inscrições para o curso: “a lei de responsabilidade fiscal e as audiências públicas”, “as resoluções editadas pelo tribunal superior eleitoral para o pleito de 2024 e suas ingerências aos agentes públicos”, e “ a importância da lei 14.192/2021” - valor homologado: 13.230,00;

Processo nº 010/2024 – aquisição de 03 inscrições para o curso: “O município na federação – autonomia e competência dentro do processo legislativo previsto na CF/88 e lei orgânica – e emendas impositivas e sua aplicação no ciclo orçamentário a partir da lei de diretrizes orçamentárias” - Valor Homologado: 5670,00;

Processo nº 011/2024 - aquisição de 04 inscrições para o curso presencial: “visão geral sobre os processos no tribunal de contas e suas responsabilidades na nova prestação de contas municipais conforme dispositivos do STF e TCE’s - valor homologado: 7.560,00.

Processo nº 012/2024 – aquisição de 05 inscrições para o curso



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguçu**  
**Câmara Municipal**



<p>presencial: “a lei anticorrupção e sua aplicação no âmbito municipal, lei nº 14.230/21” – valor homologado R\$ 9.450,00.</p> <p>Processo nº 013/2024 – aquisição de 02 inscrições para o curso presencial: “a comunicação pública clara e eficaz no exercício do mandato e a entrega de resultados” e “ as resoluções editadas pelo tribunal superior eleitoral para o pleito de 2024 e suas ingerências aos agentes públicos” - R\$ 3.780,00.</p> <p>Processo nº 014/2024 – aquisição de 03 inscrições para o curso presencial: “funções e competências do poder legislativo”, “condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral” e “direitos e obrigações do agente público diante da sistemática da probidade administrativa” - valor homologado R\$ 5.670,00.</p> <p>Processo nº 015/2024 – aquisição de 02 inscrições para o curso presencial: “transparência pública: portal da transparência, ouvidoria, lei de proteção de dados e ferramentas do legislativo e executivo” - valor homologado R\$ 3.780,00.</p> <p>Processo nº 016/2024 – aquisição de 09 inscrições para o curso presencial: “as macrofunções do controle interno – boas práticas de execuções municipais – conhecimentos para legisladores e direitos e obrigações do agente público diante da sistemática da probidade administrativa” - valor homologado R\$ 17.010,00.</p> <p>Processo nº 017/2024 – aquisição de 01 inscrição para o curso presencial: “prestação de contas municipais, precedentes do STF, prejulgados do TCE/PR e o PROGOV”, a ser realizado nos dias 02 à 05 de julho de 2024, na cidade de Curitiba-pr. - valor homologado R\$ 1.890,00.</p> <p>Processo nº 018/2024 – aquisição de 02 inscrições para o curso presencial: “a efetividade da gestão pública municipal – responsabilidade e fiscalização dos agentes públicos no último ano de mandato – a nova lei de licitações e sua aplicabilidade – e legislação eleitoral e boas práticas de transição de governo” - valor homologado R\$ 3.780,00.</p> <p>Processo nº 019/2024 – contratação de instituição/empresa especializada em treinamento e capacitação para ministração do curso presencial, sendo 05 inscrições: “questões polêmicas envolvendo o legislativo e o executivo municipal”, “lei da transparência” e “a estrutura administrativa e o atendimento nas câmaras municipais de vereadores”. - valor homologado R\$ 9.450,00.</p>	
<p><b>Dispensa de Licitação</b></p> <p>Dispensa nº 1/2024 - contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de copa/cozinha e produtos de higiene e limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, no valor de R\$ 24.898,00.</p> <p>Dispensa nº 2/2024 - gerenciamento do site da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, manutenção e suporte das ferramentas administrativas, que permitem a alimentação do site e portal da</p>	Regular



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguazu**  
**Câmara Municipal**



transparência. Suporte aos servidores do poder legislativo na organização e alimentação do site e portal da transparência, no valor de R\$ 5.399,88.	
<b>Contratos e Aditivos</b> <del>1º Termo Aditivo referente a Dispensa 02/2022, cujo objeto seja Gerenciamento e Manutenção do site da Câmara Municipal empresa Cleverson Zortéa ME, por mais 12 (doze) meses – vigência de 31/03/2023 à 30/03/2024 – <u>ENCERRADO</u>.</del>  2º Termo Aditivo referente a Inexigibilidade 01/2022, cujo objeto seja a contratação de serviços de vigilância e monitoramento 24 horas para o prédio do Legislativo Municipal, – empresa Comércio Varejista de Alarmes Inviolável Laranjeiras do Sul LTDA, por mais 12 (doze) meses – vigência de 31/03/2024 à 30/03/2025.  3º Termo Aditivo referente a Dispensa 03/2022, cujo objeto seja contratação de rede Interna e Internet - empresa Emmanuel Pimentel LTDA ME, por mais 12 (doze) meses – vigência de 01/04/2024 à 31/03/2025.  1º Termo Aditivo referente a Dispensa 07/2023, cujo objeto seja a prestação de serviços de locação de impressora multifuncional da Empresa Copy Printer Multifuncionais LTDA, por mais 12 (doze) meses – vigência de 14/06/2024 à 13/06/2025.  2º Termo Aditivo referente a Dispensa 05/2022, cujo objeto seja a hospedagem dos sites da Câmara Municipal – empresa Andrade e Pimentel LTDA, por mais 12 (doze) meses – vigência de 22/08/2024 à 21/08/2025.	Regular
<b>Entrega do Objeto do Contrato</b>	Regular
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Limite de Gastos (art. 20, III, a, LRF – limite máximo 6%) • Receita Corrente Líquida = 76.058.404,54 (julho/2023 a junho/2024) • Despesa Total com Pessoal = 899.994,02 (janeiro a junho/2024) • Despesa Total com Pessoal = 1.896.089,04 (julho 2023 a junho/2024) – (RGF publicado 31/07/2024 – edição 1399)	Regular (1,18%) Regular (2,49%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (Art. 29-A, I, CF - máximo de 7%) • Receita Orçamentária de 2023 do Município = R\$ 49.461.779,23 • Limite de repasse ao Poder Legislativo = R\$ 3.462.324,55 (estimativa TCE-PR) • Total de gastos do Poder Legislativo de janeiro a junho 2024 = R\$ 1.249.904,83	Regular (2,53%)
Folha de pagamento da Câmara (Art. 29-A, §1º, CF-máximo de 70%) • Valor das Transferências - R\$ 1.705.000,00 Valor dos Vencimentos - exceto encargos e rescisões trabalhistas R\$ 816.137,70	Regular (47,87%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	





**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
- Licitações e Contratos	Regular
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular

### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas

No transcorrer do período, foram realizadas diversas verificações *in loco*, especialmente:

No tocante às compras, isto é, em relação à entrega de produtos e serviços contratados, podendo-se afirmar que foram satisfatoriamente entregues e/ou executados.

No que se refere aos processos licitatórios (dispensas) constatou-se que todos concomitaram com as necessidades do Poder Legislativo e foram devidamente realizados de acordo com a Lei 14.133/21, encontrando-se em boa ordem e dentro das normas legais.

Na efetivação do relatório, buscaram-se informações e relatórios junto ao setor contábil, financeiro, pessoal, compras e licitação, cujas informações foram prontamente atendidas pelos servidores responsáveis, verificando-se que as escriturações contábeis, ao final do trimestre obedeceram em sua maioria à Agenda de Obrigações do TCE-PR, e foram escrituradas de acordo com a lei 4.320/64.

Recomenda-se que sejam atendidos prioritariamente os prazos de envio das remessas do SIM-AM, SIAP e do Mural de licitações, sempre de forma tempestiva, para não ocorrer atrasos e eventuais sanções.

Ainda, recomenda-se cautela e parcimônia nas despesas com diárias, para que não haja excessos, além disso, recomenda-se que haja observação aos temas de cursos que obrigatoriamente devem ser pertinentes a área de atuação do servidor público. Segue quadro comparativo de gastos em relação ao mesmo período do ano anterior:

PERÍODO	EXERCÍCIO	VALOR (R\$)
Janeiro a Junho	2023	125.034,00
Janeiro a Junho	2024	178.150,00

Além disso, em relação a área de pessoal, faz-se necessário que a Câmara disponha de profissional efetivo na área jurídica para fins de atendimento as necessidades do Legislativo Municipal. Assim, em cumprimento as exigências legais e constitucionais do cargo, recomendando-se, portanto, que sejam tomadas as devidas providências por parte da Mesa para o suprimento deste profissional mediante concurso público o mais brevemente possível.

### PARECER DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

#### AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Em atenção aos itens avaliados, através do presente relatório, nos termos do Art. 10 da Lei nº 1268/2019 de 18/06/2019 (Lei do Controle Interno) dou ciência ao Sr.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



Presidente da Câmara Municipal, e desde já justifico o atraso na emissão deste Parecer por conta da transição do sistema em razão da implantação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

No geral, as contas do Poder Legislativo se encontram em boa ordem.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 27 de setembro de 2024.

**JUCELI FÁTIMA DE LARA MEDEIROS**  
Controladora Interna